

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56/2025

COMPRA DIRETA Nº 45

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA DE 12 (DOZE) CHAVES PARA O DEPARTAMENTO JURIDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA CHAVEIRO VISION, SOB O CNPJ Nº 52.536.021/0001-20 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**